



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 51/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

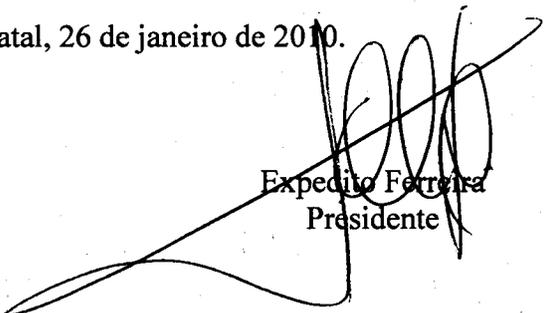
Considerando o que consta do Processo n.º 64/2010 (Prot. PAE n.º 340/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Cinthia Cibele Diniz de Medeiros, Juíza de Direito Substituta, para o exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN), a partir de 13 de janeiro de 2010, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que não fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2010.

  
Expedito Ferreira  
Presidente